

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220599 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **ATRÁVES BARCARENA** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CULTURA** Ε DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A **EMPRESA** SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.759/0001-60, com sede na TV. José Goncalves Chaves,1401 - São Lourenço - Cep:68.440-000 - Abaetetuba - PA, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 260.701.972-91 portador(a) da Carteira de Identificação nº 1410771 Expedido por: SEGUP/PA, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 65, § lº da lei federal 8.666/93, ADITAR os termos contrato nº 20220599, cujo objeto e a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM CENSO ESCOLAR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade no percentual de 25% para o item 38 e 45 do contrato n° **20220599**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. CONTRATO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	ACRÉSC. DE QUANT. 25%	QUANT. TOTAL COM ACRÉSC. DE 25%	VALOR TOTAL COM O ACRESC. DE 25%
38	Milho, tipo grão, aplicação munguzá (Canjica). Embalagem 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade. MARCA: KI CALDO	PCT	676	R\$ 3,16	R\$ 2.136,16	169	845	R\$ 2.670,2



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vinagre, matéria- prima álcool cana e açúcar, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Embalagem 500ml, contendo data de fabricação e prazo de validade. MARCA: TOSCANO	84 R\$ 1,35 R\$ 14.423,40	2.671 13.355	R\$ 18.029,25
--	---------------------------	---------------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desenvolvimento Social para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

18.14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.0034.2.209 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.30.07 – GENERO DE ALIMENTAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **Fonte**: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220599** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

IVANA RAMOS DE NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA

SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS